

PROJETO DE LEI Nº 066, 08 DE DEZEMBRO DE 2015
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convenio de Prestação de Serviços, que entre si fazem o Município de Victor Graeff e a Rio Grande Energia S/A para arrecadação da Contribuição para custeio da iluminação publica CIP”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convenio de prestação de serviços com a Rio Grande Energia S/A para arrecadação da contribuição para custeio da iluminação publica -CIP, conforme minuta de convênio anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO
01 – SMOT E ORGAO SUBORDINADOS
25.751.00110.2.025 – Conservação e Manutenção da rede publica
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (297)
RECURSO: LIVRE
25.751.00110.2.071- Conservação e Manutenção da rede publica
3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(1095)
RECURSO: CIP

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF –
RS, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.**

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal está encaminhando para apreciação e solicitando a aprovação desta Casa de Leis, para o projeto de lei anexo, que busca a autorização para que seja firmado Termo de Convênio com a RGE- Rio Grande Energia S/A de prestação de serviços para a arrecadação da contribuição para o custeio da iluminação pública - CIP.

A própria minuta do Termo de Convênio, que fica fazendo parte integrante do projeto de lei é auto explicativa, não cabendo, portanto, maiores detalhes na justificativa.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei, enviando cordiais saudações e, subscrevendo-nos,

Atenciosamente

Victor Graeff-RS, 08 de Dezembro de 2015

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal